



**AUTORIZAÇÃO CME Nº 05/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

*Concede Autorização de Nº05/2018 para o cargo de Diretora da Escola Theodora Maria dos Santos, a título precário pelo prazo que decorra a eleição democrática para gestor na rede de ensino*

APRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 07/2018 e de acordo com a legislação, vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a autorização à professora **BEATRIZ DE JESUS MEIRA**, para função de Diretora Escolar, a título precário pelo período até 26/02/2019 da UNIDADE ESCOLAR, **ESCOLA THEODORA MARIA DOS SANTOS**, que atende a clientela do Ensino Fundamental Anos Iniciais Fundamental I e II nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**Art. 2º** - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 14 de setembro de 2018.

  
Ednalva Nunes de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

---

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga

CEP: 45645-000

E-mail: [cme.itapitanga2017@gmail.com](mailto:cme.itapitanga2017@gmail.com)